

## Unidade de Recursos Humanos

Ofício Circular nº 030/2008 – URH

São Paulo, 04 de agosto de 2008.

Senhor(a) Diretor(a)

Senhor(a) Dirigente

Em continuidade as medidas necessárias à efetiva disponibilização de estagiários através do Programa de Estágio do Setor Público, e estando em fase final de negociação a assinatura do Contrato deste Centro com a FUNDAP, objetivando serviços de administração de bolsas de estágio, segue anexo “Demonstrativo de Vagas por Nível de Ensino”, fixadas para sua Unidade/Unidade de Ensino, após as restrições orçamentárias impostas pela Secretaria de Economia e Planejamento.

Conforme treinamento realizado por servidores desta Unidade de Recursos Humanos sobre o “Sistema de Administração de Bolsas de Estágio”, e outros ajustes feitos com a FUNDAP, cada Unidade deverá gerenciar suas vagas de estágio, elegendo para tanto, um Coordenador do Programa e os diversos Supervisores de Estágio, que oportunamente serão devidamente cadastrados no referido Sistema, recebendo as devidas senhas de acesso.

Assim, e enquanto se ultimam as medidas visando a assinatura do Contrato, estamos disponibilizando no site [www.centropaulasouza.sp.gov.br/smp](http://www.centropaulasouza.sp.gov.br/smp), o Plano de Estágio em branco e um outro a título de exemplo, cujo o preenchimento em caráter preliminar, no que se refere a jornada de estágio e valor da bolsa (na qual se encontra computado a despesa de transporte), deverá observar aos seguintes procedimentos:

### A – ENSINO MÉDIO

Número de horas de estágio por dia = 4 horas ou 6 horas

Número de horas de estágio mensal = 80 horas ou 120 horas

Valor da Bolsa mensal para tais condições: R\$ 300,00 ou R\$ 450,00

### B – EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

Número de horas de estágio por dia = 4 horas ou 6 horas

Número de horas de estágio mensal = 80 horas ou 120 horas

Valor da Bolsa para tais condições: R\$ 340,00 ou 510,00

### C – NÍVEL SUPERIOR

Número de horas de estágio por dia = 4 horas ou 6 horas ou 8 horas

Número de horas de estágio mensal = 80 horas ou 120 horas ou 160 horas

Valor da Bolsa para tais condições: R\$ 420,00 ou 630,00 ou 840,00

Dúvidas serão dirimidas junto ao Núcleo Técnico II – Área de Movimentação de Pessoal, pelos telefones 3327-3137 e 33273045.

Atenciosamente.

Antonio Carlos Pavanelli  
Coordenador Técnico da URH